



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 44/2022

“Congratula-se o Dr. Marcelino Sato Matsuda pela sua atuação no Ensino Superior na Coordenação do curso de Direito do Centro Universitário Módulo”.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Congratulamos com **DR. MARCELINO SATO MATSUDA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 06 de dezembro de 1965, filho de Tosio Matsuda e Setsu Sato Matsuda.

Com uma trajetória acadêmica e profissional de sucesso, Matsuda, como gosta de ser chamado é doutor em Direito pela PUC/SP na área de concentração dos Direitos Difusos e Coletivos, Avaliador do MEC, Mestre em Direito na área de concentração dos Direitos Fundamentais, pós-graduado em Direito Constitucional; graduado em Direito.

É Coordenador do Curso de Direito da Faculdade São Sebastião (FASS) e do Centro Universitário Módulo, ambas do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, membro do Conselho Superior Universitário do Módulo, foi Coordenador e Professor da Pós-graduação da Escola Superior da Advocacia ESA. Santo Amaro e Professor de várias IES; Avaliador selecionado e capacitado para Avaliação Institucional Externa do SINAES, para ato autorizativo de credenciamento; atuou como Instrutor do 5º Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil SP; participou do programa Academia da TV Justiça, do Departamento de Cultura e Eventos como Palestrante da OAB/SP. Advogado atuando principalmente com os seguintes temas: direito eletrônico, LGPD, Compliance, direito da personalidade, direitos fundamentais, comércio eletrônico, direito do consumidor, direito de informática, erro médico, direito eleitoral e direito público.



A sua dedicação com curso de direito do Módulo faz da nossa cidade e região referência no ensino do curso de direito com renomado corpo docente e uma coordenação exemplar. Agradecemos a dedicação do professor Matsuda e desejamos que cada vez mais seja essa instituição referência para nossos jovens de acesso ao ensino superior. Aproveitamos para parabenizar todo corpo docente e administrativo do Centro Universitário Módulo.

Diante deste trabalho, apresento para aprovação dos Nobres Pares, esta Moção de Congratulação ao **DR. MARCELINO SATO MATSUDA**. Que do deliberado seja enviado cópia ao homenageado, aos Representantes do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, à Reitoria do Centro Universitário Módulo e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de junho de 2022.

GILDEILSON SANTOS
Vereador - DÉ CONSTRUTOR



